



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa "Waldemiro Seibel"

PORTARIA Nº 41/2024.

**CONCESSÃO E FRUIÇÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORES DA CMLT.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno;

CONSIDERANDO que os referidos servidores não usufruíram de suas FÉRIAS regulamentares;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo identificados, fruição de de férias, conforme descrição:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
RONIVAN CRAUZER	02/01/2024 a 01/01/2025	07/01/2025 a 05/02/2025
VANUSA MILKE CALDERARO TRINDADE	01/08/2023 a 31/07/2024	07/01/2025 a 26/01/2025
GILBERTO STORCH	02/01/2024 a 01/01/2025	07/01/2025 a 26/01/2025
LEONORA ZIBELL	01/02/2023 a 31/01/2024	07/01/2025 a 05/02/2025
VITO BENO VERVLOET	02/01/2024 a 01/01/2025	07/01/2025 a 05/02/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 24 de dezembro de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal